

Emprel



EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

PARECER TÉCNICO N° 081/2019 – EMPREL

ATUALIZAÇÃO DO PARQUE - OFÍCIO N° 256/2019-GEAF/SESAN

SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

PREFEITURA DO RECIFE

Recife, 15 de Agosto de 2019

Parecer Técnico nº 081/2019 - Em Resposta ao Ofício Nº 256/2019 - GEAF/SESAN

INTRODUÇÃO

Trata-se do fornecimento de Parecer Técnico para aquisição de Equipamentos de TI, conforme solicita a presente demanda nos seguintes termos: *"solicitar parecer técnico para a compra de equipamentos de informática via anuência como entidade não participante/carona para aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019 – Secretaria de Saúde, oriunda do Pregão Eletrônico nº 028/2018 - CPLSSA, tendo como objeto fornecer uma solução para aquisição de COMPUTADORES E NOTEBOOKS, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saneamento do Recife – SESAN, conforme Planilha anexa abaixo."*

Por envolver produtos e serviços de informática, a **SESAN**, através do **Ofício Nº 256/2019 - GEAF/SESAN** do Sr. **OSCAR PAES BARRETO NETO - Secretário de Saneamento**, de 06 de Agosto de 2019, solicita à **Emprel** Parecer Técnico acerca das Especificações que visa instrumentalizar o processo de aquisição em cumprimento ao **artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986**, que reza:

"Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica."

CONTEXTO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades da **SESAN** no desenvolvimento das atividades que apoiam as ações desta Secretaria junto a sociedade recifense. Objetiva a substituição de parte do parque de equipamentos que foi desativado por obsolescência e ainda se alinhar com a política de aquisições centralizadas da Prefeitura do Recife, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da **Lei de licitações e contratos 8666/93**, política esta, que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. Por fim o presente Parecer visa adequar as exigências de conformidades dos equipamentos de TI na infraestrutura de rede de dados da Prefeitura do Recife, orientadas pela equipe técnica da **EMPREL** quanto ao uso dos recursos tecnológicos adequados, utilizados no ambiente de informática, bem como das necessidades dos seus usuários para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela **EMPREL**, quando for este o caso.

Neste contexto a **SESAN** opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.



ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos do equipamento pretendido, além dos impactos e adequações do mesmo à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado **Decreto nº 13.672 de 1986** insta a **Emprel** a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento:

DANRO PAPELARIA, INFORMATICA E PRESENTES EIRELI-ME CNPJ/MF nº 09.572.429/0001-28						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	MARCA	QTDE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
05	Notebook – Avançado	43902	DELL/INSPIRON 147000	02	R\$6.025,000	R\$12.050,000
07	Microcomputador Desktop – Básico	12002	DELL/OPTI PLEC 3060M	03	R\$4.054,00	R\$12.162,00

A análise concluiu que, por se tratar de "carona" a uma Ata de outro órgão da Prefeitura do Recife suas especificações Já foram analisadas por esta **EMPREL**, **portanto ratificamos**, que as mesmas estão em conformidade com as exigências das normas e padrões para utilização de equipamentos de TI na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife e atendem ao fim a que se propõe.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.



ANEXOS

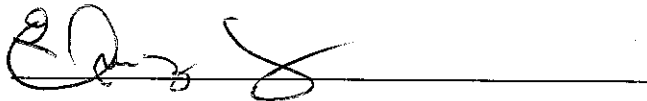
ANEXO 1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019 – DA SECRETARIA DE SAUDE DO RECIFE.

ANEXO 2 – ESPECIFICAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DE MATERIAIS DA P.R. - CADUM

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica da demanda encaminhada para elaboração de Parecer Técnico com anuência para adesão a **Ata de Registro de Preços nº 068/2019**, firmado entre empresa **DANRO PAPELARIA, INFORMÁTICA E PRESENTES EIRELI - ME** e a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE**, visando interesse nas aquisições de **Equipamentos Microcomputador Notebook - Avançado e Desktop Básico**, conforme **LOTES 05 e 07**, considerando que é uma Ata de outro órgão da Prefeitura e que já possui Parecer Técnico da própria EMPREL, considerando ainda, as especificações técnicas analisadas nos documentos acostados, solicitação através do **Ofício Nº 256/2019 - GEAF/SESAN; Ata 068/2019 e os CADUM's: 43902 e 12002**, atestamos que os equipamentos desejados atendem as necessidades para o fim a que se propõe tendo em vista a nossa comprovação de que o mesmo se comporta de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da rede de dados corporativo da rede da Prefeitura, concluímos que **não há o que obstar** quanto a esta aquisição.

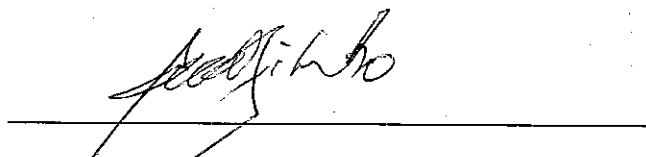
Recife, 15 de Agosto de 2019



Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática



Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento De Atendimento ao Usuário